



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

## REQUERIMENTO N.º 031/2026

**AUTOR: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE (PIM PIM) – REPUBLICANOS**

**CONSIDERANDO**, que a Lei Federal nº 10.048/2000, que garante atendimento prioritário às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outros grupos, podendo ser realizado por meio de caixas ou guichês preferenciais.

Ressalta-se, ainda, que a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reforça o direito ao atendimento prioritário, assegurando condições de acessibilidade e tratamento adequado às pessoas com deficiência em todos os serviços de atendimento ao público.

Nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 134 § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho presença de Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Administração, Sra. Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias: prestem as seguintes informações:

- 1 - O Município realizou notificação ou orientação aos estabelecimentos comerciais quanto à obrigatoriedade de garantir atendimento prioritário às pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.048/2000?
- 2 - Em caso positivo, informar como tem sido realizada essa fiscalização e encaminhar cópia das notificações ou ações já executadas;
- 3 - Em caso negativo, informar se há previsão para que o Município adote medidas de orientação e fiscalização quanto ao cumprimento da referida legislação.

**Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, 27 de abril de 2026.**



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)

**Vandervaldo Bezerra de Resende**  
**Vereador Republicanos**